

# CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.  
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXXI — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 12 de Novembro de 1950 — Sta. Catarina — N. 1.617

## Será inaugurado dia 15 o Ginásio São Luiz

Deverá estar presente ao ato o governador do Estado — Fará D. Pio a benção do edifício

Mostra-se muito contente a população desta cidade pela próxima inauguração do «Ginásio São Luiz», que ficará instalado em prédio amplo e moderno, nos moldes dos melhores existentes neste Estado.

O Ginásio foi fundado em 1948, pelos Irmãos Maristas e desde logo contou com o apoio das classes conservadoras, interessados diretamente, no caso, os pais que tem filhos a educar e do povo, de um modo geral.

Embora a inauguração oficial esteja marcada para o dia 15 do corrente as

8 horas da manhã, os festejos em rigoroso começo no dia 11, constando de torneios esportivos, leilão, churrascada e outros divertimentos populares, que trarão continuação no domingo.

A inauguração oficial segundo consta, deverão estar presentes o sr. Aderbal Ramos da Silva, governador do estado e D. Pio de Freitas, bispo de Joinville, que fará a benção do edifício, além de inúmeras outras autoridades civis e eclesásticas vindos de diferentes pontos do estado.

## O mel como produto de exportação para o exterior

O Ministério da Agricultura interessado na maior produção deste artigo — Assistência aos apicultores

JOINVILLE, 7 — Tivemos a grata satisfação de receber a visita do ilustre Engenheiro Agrônomo Dr. Pedro L. van Tol Filho funcionario do Ministerio da Agricultura, lotado no Departamento Técnico de Agricultura que de passagem por nossa cidade, vindo de regresso do visinho estado do Rio Grande do Sul, estando ali e em nosso estado em missão daquele departamento, afim de ser incentivada a criação de abelhas produtoras de

mél, aqui também esteve em função de seu cargo.

Em palestra que conosco manteve S. S. disse do interesse do Ministério da Agricultura no maior incremento da produção de mel tipo claro para exportação, estando mesmo o referido ministério em condições de fornecer abelhas selecionadas, materiais apícolas e demais informações.

Para tanto, os interessados deverão se dirigir para melhores esclarecimentos ao Posto Agro-

Pecuario do Ministério em Indaial, neste estado ou ao setor de Apicultura do Instituto de Zootecnia do mesmo Ministério, no quilometro 47 da rodovia Rio-São Paulo, via (Campo Grande), Distrito Federal.

A postos, pois, criadores de abelhas e aproveitem a chance que lhe está sendo oferecida afim de melhorarem suas colmeias e contribuir com seu produto para o maior incremento de nossa exportação para o estrangeiro.

## Denuncia Mac Arthur a O.N.U., a participação de forças chinesas na Coréia

Denuncia na reunião do Conselho de Segurança

LAKE SUCCESS, 6 (V.A.) — Os Estados Unidos informaram às Nações Unidas que o exército comunista chinês está combatendo na Coréia. Ao mesmo tempo o governo norte-americano solicitou uma reunião extraordinária do Conselho de Segurança do ONU para quarta feira. Nessa reunião será debatido o problema da entrada dos comunistas chineses na guerra da Coréia.

Ataque de avião a jato soviético

NA CORÉIA, 6 (V.A.) — O mais novo e mais mortífero avião de caça a jato russo, o «Mig 15», passou hoje a atacar as forças das Nações Unidas na Coréia levantando voo

das bases na Mandchuria. É o que informa um porta-voz da Força Aérea.

Recuo de Forças

TOKIO, 6 (V.A.) — As forças comunistas chinesas na Coréia obrigaram as tropas das Nações Unidas a recuar até 6 quilômetros, durante a noite passada e o dia de hoje.

A 27ª Brigada da Comunidade Britânica retrocedeu 6 quilômetros durante a noite, abandonando a localidade de Pachum que constitui o baluarte da linha de defesa aliada na Costa Ocidental.

Também o 19º Regimento norte-americano recuou cerca de um quilometro a leste de Packon na manhã de hoje.

## OS ELEITOS

As ultimas decisões do Tribunal Regional Eleitoral, mandando apurar diversas urnas impugnadas e contar votos apurados em separado em nada alteraram a situação dos deputados estaduais, cuja relação este jornal já publicou.

Os candidatos: Dr. Luiz de Souza, continua em 12º lugar e o sr. Waldemar Grubba em 18º. O tribunal negou pro-

vimento ao recurso da UDN contra a votação aos candidatos Oscar Meister, Harry Grubba e Edmundo Emmendoerffer por achar que o mesmo somente poderá ser feito no ato de registro ou da diplomação e não tomou conhecimento do recurso do PSD contra a apuração da segunda secção por ser apresentado fora do prazo.

## DESPEDIDA

— Por motivo de haver transferido suas atividades para a cidade de Joinville, o sr. Erico Bruns vem por nosso intermédio despedir-se de seus parentes, amigos e pessoas de suas relações e oferecer os seus pres-

timos no atual local de sua residência. Solicitamos ainda o sr. Bruns que nos notifique a praça em geral que deixou nesta cidade como seu procurador o Dr. Luiz de Souza.



O cliché reproduz o governador eleito, sr. IRINEU BORNHAUSEN quando falava em sua residência, em Itajaí, ao reporter Silveira Junior.

A entrevista do candidato udenista teve uma larga repercussão, pois nela foram focalizados não somente os aspectos políticos como os administrativos do futuro governo.

O sr. IRINEU BORNHAUSEN declarou, depois de encarecer a necessidade de um clima de paz política e colaboração geral, alguns pontos do seu programa, que consiste principalmente na construção de boas estradas, ampliação das usinas de energia elétrica e o maior amparo possível aos homens do campo.

## O Jazz Elite em Ponta Grossa

Eateve na cidade de Ponta Grossa, onde fôra contratado por intermédio do sr. Frederico Hansbch, abastado comerciante naquela localidade e socio da Ind e com. Frigü de Corupá, para abrihntar dois bailes e um "Chou" na Radio, patrocinadas pelas firmas Alberto Hansbach e Casa Modelar, nos dias 4 e 5 do mês corrente, um no Clube Pontagrossense, feito pelos estudantes e outro pela suberana e fina Sociedade Guaira, cuja renda se destinava para a Horta do

Hospital dos necessitados, o Jazz Elite de Corupá. Ambos os bailes estiveram animadissimos e o Jazz foi muitissimo aplaudido.

Os componentes do Elite ficaram sencibilizados pelas gentilezas e fidelguia com que foram alvos naquela linda cidade serana, principalmente pelo sr. Frederico Hansbach, que não cansou-se em mostrar a cidade e apresentar aos visitantes as melhores sociedades Industrias e firmas comerciais.

## Liberados os bens dos súditos alemães

Rio (VA) — O Presidente da República assinou decreto autorizando a liberação de bens dos súditos alemães, que se haviam congelado por motivo da segunda grande Guerra Mundial.

## Revolta Nacionalista em Porto Rico

O governador declara que não se trata de revolução, mas de uma conspiração criminosa

Porto Rico, 31 (V.A.) — Surgiu aqui um movimento revolucionário, denominado pelos seus dirigentes de «Revolta Nacionalista» e que visa a deposição do Governador Munhoz Marin.

WASHINGTON, 31 (VA) — A imprensa publica com destaque as notícias da revolta nacionalista em Porto Rico. Os meios oficiais, entretanto, limitam-se a encolher os ombros.

PORTO RICO, 31 (VA) — O governador Munhoz Marin, em discurso pelo radio, afirmou que a revolução nacionalista não era realmente uma revolução e sim uma "conspiração criminosa de alguns fanaticos". Todo mundo sabia que seu governo representava a democracia e a liberdade em Porto Rico. Portanto, o levante nacionalista era um atentado contra a democracia.

## O Preceito do Dia

Falsos Tratamentos da Surdez

As pessoas que ouvem com dificuldade são, muitas vezes, vítimas de charlatães e anúncios de toda ordem que preconizam métodos de cura, na verdade desprovidos de qualquer valor. Todo o cuidado é necessário, pois esses meios somente servem para permitir o progresso da moléstia, diminuindo as possibilidades de cura.

Quando doente dos ouvidos, fuja dos anúncios e dos charlatães. Procure um especialista de confiança. — SNES.

Em 31-10-50

## Superior a 1 bilhão de cruzeiros o déficit orçamentário da União

RIO, 7 (Meridional) — Não contando com cerca de quatro milhões de cruzeiros que foram metidos em circulação de junho para cá, o déficit que apresenta o orçamento até agora é de mais de um bilhão de cruzeiros. Com a emissão realizada de cinco bilhões de cruzeiros.

## Papel

Em fardos, resmas e bobinas.

Por preços vantajosos oferece Soc. Grafica Av. Ltda.

## Clube Náutico América

Do Clube Náutico América, de Blumenáü, recebemos e agradecemos a comunicação da sua nova diretoria, que ficou assim constituída;

Presidente - Manoel Pereira Jor.

Vice-Presidente - Otto Abry

1. Secretário - Aldo B. de Macedo

2. Secretário - Nilton Russi

1. Tesoureiro - Nicácio Scheffer

2. Tesoureiro - Alcides Pêra

Orador - Dr. Arão Rebelo

Diretor de Regatas - Felix Hiendlmeyer

Diretor de Galpão - Edgar Germer

Conselho Fiscal - Willy Belz

Carlos Souto

Arthur Castro

## Correio do Povo

A Gerência avisa aos seus presados assinantes que estão em atrazo com suas assinaturas, para nos remeterem com brevidade.

Outrossim, comunicamos aos nossos assinantes de fóra da séde e, aos de outras localidades, que poderão fazer a remessa da importância pelo Correio, podendo para isso deduzir as despesas postais.

# Sociedade Desportiva e Recreativa Tiro ao Alvo "Massaranduba Central"

## Alteração de Estatutos

De acôrdo com o que ficou deliberado em Assembléa Geral Extraordinária dos associados, realizada no dia 22 de Julho de 1950, a SOCIEDADE DE ATIRADORES "MASSARANDUBA CENTRAL" passará a denominar-se SOCIEDADE DESPORTIVA E RECREATIVA TIRO AO ALVO "MASSARANDUBA CENTRAL", procedendo-se as seguintes alterações em seus Estatutos Sociais: O art. 1. passará a ter a seguinte redação: "Art. 1. — A Sociedade Desportiva e Recreativa Tiro ao Alvo "Massaranduba Central", com séde no lugar Massaranduba Central, Município de Guará-Mirim, fundada em 5 de Novembro de 1922, é uma sociedade civil, brasileira, destinada a: a) proporcionar aos seus associados e suas famílias diversões uteis e instrutivas, tais como Tiro ao Alvo, desportos, passeios, danças, etc.; b) — promover e compartilhar de comemorações civico nacionais". O art. 4. passará a ser o § único do art. 3.; Acrescentar: Art. 4. — Os socios dividem-se em três categorias: honorários, contribuintes e desportistas. Art. 5. — São socios honorários os que completarem a idade de 60 (sessenta) anos e que tenham sido socios contribuintes por período superior a cinco anos; Contribuintes os que, por força destes Estatutos, estejam sujeitos ao pagamento de suas contribuições; Desportistas os que praticarem, em nome do clube, os diversos raros desportivos". Alterar o art. 5. para 6., o 6. para 7., ao art. 7 acrescentar: § único — Os socios desportistas ficam eximidos do cumprimento da alínea "c", do presente artigo, porém estarão sujeitos a mais os seguintes deveres: a) Não participar, sem permissão expressa da diretoria, em competições desportiva por outro clube; b) comparecer pontualmente a todos os exercicios de treinamento para o qual fôr convocado; c) participar em todas as competições em que a sociedade tomar parte, quando para isso for convocado. Alterar o artigo 7. para 8., o 8. para 9., com a seguinte redação: "A pena de suspensão do sócio será imposta pela Diretoria, nos casos de infração das letras a, b, c, d, e, do art. 7. e das letras a, b, c, do seu parágrafo único; § único — O socio suspenso fica obrigado ao pagamento das mensalidades e contribuições, mas privado dos direitos de sócio enquanto durar a suspensão". Suprimir os arts. 9, 11, 12, 13 e 14. Substituir o Capitulo III para o seguinte: "Dos poderes do clube: Art. 11. — São poderes do clube: a) a Assmbléa Geral; b) o Conselho Deliberativo; c) a Diretoria; d) o Conselho Fiscal". O Capitulo IV passará a ser VI, substituindo-se pelo seguinte: "Da Assembleia Geral - Art. 12. — A Assembleia Geral, constituída de todos os socios quites, compete: a) eleger anualmente, o Conselho Deliberativo; b) promover ou autorizar reformas nos Estatutos; c) deliberar sobre a dissolução do clube; d) anular ou reformar penalidades impostas pela Diretoria; e) deliberar sobre assuntos que não competirem ao Conselho Deliberativo. Art. 13. — As Assembléas podem ser ordinárias ou extraordinárias. Art. 14. — A Assembléa Geral Ordinária será realizada anualmente, quatorze dias após a festa de fundação para eleição do Conselho Deliberativo. Art. 15. — A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que convocada pelo Conselho Deliberativo ou para o disposto nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do art. 12. Alterar os arts. 15. para 16., 16. para 17. suprimir os arts. 17, 18 e 19. o Capitulo V passará a ser VIII e será substituído pelo seguinte: "Do Conselho Deliberativo - Art. 18. — O Conselho Deliberativo será composto de 20 membros e terá o mandato por um ano, devendo dois terços dos membros ser brasileiros. Art. 19. — Um terço pelo menos, dos membros do Conselho Deliberativo, deve ser constituído de socios contribuintes. Art. 20. — Ao Conselho Deliberativo compete: a) eleger, anualmente, a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) aprovar o balanço financeiro e o relatório apresentado anualmente pela Diretoria; c) Convocar as Assembléas Extraordinárias". Alterar os arts. 20 para 22, 22 para 23, 23 para 24, 24 para 25, 25 para 26, 26 para 27, 27 para 31, 28 para 32, 29 para 33, 30 para 34, 31 para 35, 33 para 37. Alterar o art. 21 para o seguinte: Art. 21. — A administração social e economica da Sociedade é conferida a uma Diretoria composta de sete membros, a saber: um Presidente, um Vice-Presidente, 1. e 2. Secretários, 1. e 2. Tesoureiros e um Diretor Esportivo, eleitos anualmente pelo Conselho Deliberativo". Suprimir o art. 32. Após o art 27. acrescentar: "Capitulo VII — Do Conselho Fiscal — Art. 28. — Ao Conselho Fiscal, composto de três membros, eleitos anualmente pelo Conselho Deliberativo, compete: examinar os documentos de receita e despeza do clube; propor a Diretoria medidas que visem melhorar a situação econômica e financeira do clube; dar parecer sobre balancetes da Tesouraria; examinando, quando achar conveniente, os livros desta; denunciar ao Presidente quaisquer irregularidades porventura constatadas na Tesouraria. Art. 29. — O Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez por mês e sempre que convocado pela presidência do clube ou pelo Conselho Deliberativo. No Capitulo VIII acrescentar: "Art. 30. — O clube adotará como oficiais as cores Azul Claro, Branco,

## Proibição

Fica expresamente proibida a entrada de pessoas estranhas e como também de soltar Cavalos, Vacas e outros animais, na minha ilha situada no lugar Rio Jaraguá do Sul neste município de Jaraguá do Sul, seja para tirar trato ou lenha ou outros fins para ser a ilha contratada e vendida. Não assumindo qualquer responsabilidade pelo que possa acontecer na inobservância da presente proibição. Jaraguá do Sul 3 de Novembro de 1950. Jacinto Bendetti - Proprietario.

### FRACOS E ANÊMICOS!

Tomem:  
**VINHO CREOSOTADO "SILVEIRA"**  
Empregado com êxito nas:  
**Tosses**  
**Resfriados**  
**Bronquites**  
**Escrofulose**  
**Convalescências**  
**VINHO CREOSOTADO**  
É UM GERADOR DE SAÚDE.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

## FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HORST.

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos.

Rua Mal. Deodoro, 3 - Jaraguá

## MILHÕES

DE PESSOAS TÊM USADO COM BOM RESULTADO O POPULAR DEPURATIVO

## ELIXIR 914

A SÍFILIS ATACA TODO O ORGANISMO

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo Anemia, e Abortos.

Consulte o médico

e tome o popular depurativo

## ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licôr. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.

e Preto, as quais figurarão nos aniformes e na bandeira, ou os modelos compete à Diretoria organizar e alterar, com a aprovação do Conselho Deliberativo". "Art. 36. — A Sociedade poderá financiar a participação de suas equipes nas competições desportivas que tomarem parte". "Art. 38. — Somente brasileiros natos ou naturalizados poderão fazer parte da Diretoria do Clube". "Art. 39. — Além do disposto nestes Estatutos, o Clube dará estrita obediência no que lhe competir, ao que contém o Decreto Lei Federal n. 3.199, de 14 de Abril de 1941, à Portaria n. 254, de 1. de Outubro de 1941, do sr. Ministro da Educação e Saúde Pública e aos Estatutos e regulamentos das entidades a que se filiar".

Massaranduba Central, 22 de Julho de 1950.

Egon Moskoz - Presidente  
Otto Bauer - Vice Presidente  
Bertholdo Weiss - 1. Secretário  
Rudolfo Schmidt - 2. Secretário  
Arnoldo Bublitz - 1. Tesoureiro  
Felix Jensen - 2. Tesoureiro  
Gustavo Jensen - Diretor Esportivo

Reconheço verdadeiras as firmas supras de Egon Moskoz, Otto Bauer, Bertholdo Weiss, Rudolfo Schmidt, Arnoldo Bublitz, Felix Jensen, Gustavo Jensen, de que dou fé.

Em test. GM da verdade

Massaranduba, 6 de Novembro de 1950.

O Tabelião  
GERHARD MEYER

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

# PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFEÇÕES DO COURO CABELUDO. TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, e Resfriados  
TODAS AS MOLESTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Encontram alívio imediato com o uso do

**Incomparável**

## Peitoral de Angico Pelotense

O PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

## Praticante de Escritório

Precisa-se com boa letra, que saiba datilografia e fale alemão:

Informações no Escritório Fischer.

Rua Marechal Deodoro 204.

## Produtos

## ANTARTICA

## Bebidas Boss Ltda.

## CASA DAS TINTAS

A MAIS ANTIGA CASA DE JONVILLE, COM SUA FILIAL EM JARAGUÁ DO SUL RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 54-58

(SOBRADO OTO WAGNER)

OFERECE: Tintas para Pinturas de Casas, Móveis, Maquinas, Caminhões, Automoveis etc. — Tintas a Oleo, e em Pó, Alvaide, Gesso, Zarcão, Colas, Cal, Oleo de Linhaça, Agua Raz, Anelina para tingir Tecidos de Sedas Lã e Algodão, Cera e Oleo para Soalho, Massa para Janela.

MATRIZ: Rua do Principe, 848 — Joinville, LIDER DO COMERCIO DE TINTAS

## Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

## "Capsulas Antisesonicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmacias

É um produto dos Laboratorios MINANCORA

—Joinville — Sta. Catarina —

## Celso Branco

DESPACHANTE ADUANEIRO

SÃO FRANCISCO DO SUL - Santa Catarina  
Caixa Postal 35 - End. Tel. «BRANCO» - Telefone, 103  
Rua Babilonga, 23 - Edifício Próprio

Despachos de importação do estrangeiro e por cabotagem, exportação para o exterior e dentro do país, transito, reembarque e reexportação, bem como todos os serviços junto a alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritório e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira junto ao quadro da Estação e nos trapiches de embarque da Ponta da Cruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Despachante das principais firmas do Estado e dos Estados Vizinhos.



## AS PILLULAS DO ABBADE MOSS

SÃO INFALLIVEIS

Na Prisão de Ventre

e nas molestias do

FIGADO

ESTOMAGO

INTESTINOS

Fastios, Azia, Vomitos,

Pesadelos, Indigestões,

Colicas do Fígado.

Gazes, Digestões Penosas,

Dôres no Estomago, Máo

Halito, Retenção de Bilis.

Vende-se em toda parte.

Dr. Arquimedes Dantas

ADVOGADO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 343

# Estatutos da Sociedade Esportiva e Recreativa

## «Faixa Azul»

### Da Sociedade e seus fins

#### Capitulo I

Art. 1. — Com a denominação de «FAIXA AZUL» foi fundado em 11 de Julho de 1950, uma associação esportiva e recreativa, que tem por fim a prática de todos os esportes que a diretoria julgar convenientes, em caracter de amadores, bem como proporcionar a seus associados recreações lícitas, sendo uma sociedade que, como pessoa jurídica de direito privado, poderá filiar-se a qualquer federação, liga ou entidade esportiva oficialmente reconhecida.

§ 1. — Sua sede será na rua Benjamin Constant, nesta cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sendo seus fundos constituídos pelos imóveis e móveis que adquirir, doações, jóias e mensalidades que receber, o que tudo somente poderá ser aplicado para os fins a que a mesma se destina.

§ 2. — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas sua diretoria responderá perante a sociedade pelos danos que a mesma venha a causar por atos ilícitos praticados com dolo.

#### Capitulo II

Art. 2. — Compõe-se a sociedade por número ilimitado de sócios divididos em:

- sócios honorários
- sócios beneméritos e
- sócios contribuintes.

§ 1. — Qualquer pessoa, maior de 18 anos, de idoneidade comprovada e proposta por dois sócios poderá fazer parte de seu quadro social, entrando no gozo dos seus direitos depois de aceita pela diretoria e paga a respectiva jóia.

§ 2. — Sócios honorários são os que tenham prestados relevantes serviços à sociedade devendo serem indicados pela diretoria e aprovada a indicação pela Assembleia Geral, ficando isentos de qualquer pagamento.

§ 3. — Beneméritos serão os sócios que prestarem relevantes serviços em cargo da diretoria, como tais declarados por Assembleia Geral.

§ 4. — Contribuintes são os sócios que, aceitos pagarem sua jóia e mensalidades.

Art. 3. — Logo depois de aceito, o sócio assiste o direito de gosar de todas regalias que os estatutos e assembleias gerais ditarem, podendo,

a) votar ou ser votado para qualquer ato ou cargo em assembleia;

b) representar, juntamente com mais 9 sócios contra atos da diretoria e requerer assembleias gerais para expor razões;

c) tomar parte em todas as festividades da sociedade ou para a qual seja convidada;

d) ingresso a sua esposa ou noiva e a filhos menores;

e) apresentar uma pessoa como visitante, que não resida na localidade, para gosar de uma festividade, uma vez que se responsabilise pelo proceder da mesma;

f) propor admissão de novos sócios, e por escrito, pedir seu desligamento do quadro social;

g) licenciar-se por motivos de ausência superior a 5 meses, ou por luto ficando isento das mensalidades durante a licença.

§ Único — Para gosar esses direitos sociais deverá o sócio estar QUITO com a tesouraria e entidade e não ter sido suspenso por qualquer motivo pela Assembleia Geral.

Art. 4. — Como dever o sócio deverá sujeitar-se aos seguintes:

a) pagar a jóia, quando aceito sócio e as mensalidades pontualmente quando procurado pelo cobrador.

b) respeitar as determinações dos estatutos assembleias gerais e atos da diretoria, bem como portar-se, tanto no recinto social como em festividades onde estiver na qualidade de membro da sociedade com a devida compostura, obedecendo a disciplina ditada nessas ocasiões.

c) requerer licença, explicando o motivo por escrito a diretoria, ou verbalmente a um dos membros da diretoria, ficando este encarregado de fazer a devida comunicação aos demais;

d) não fazer campanha de desmoralização do clube ou publicamente recriminar atos da diretoria ou assembleias, tratando cavalheirescamente os demais associados e convidados nas festividades.

e) aceitar pelo menos por um período a eleição que for feita de sua pessoa para qualquer cargo, sempre que possível;

f) assumir responsabilidade sobre qualquer acidente, ocasional ou não, que venha a ocorrer em qualquer ocasião que esteja representando a sociedade.

#### Capitulo III

##### Da admissão, eliminação e punição dos sócios

Art. 5. — A admissão do sócio será feita mediante proposta assinada por dois sócios, acei-

ta pela diretoria em votação secreta por maioria de votos e em caso de negação, com direito a recurso para a primeira Assembleia Geral que se realizar.

§ 1. — Os sócios apresentantes serão sempre responsáveis pelo pagamento da jóia.

Art. 6. — Serão eliminados do quadro social os socios que por mais de três meses consecutivos deixar de pagar suas mensalidades e os que demonstrarem mau comportamento ou trabalharem contra os interesses da Sociedade.

§ Único — A eliminação será feita pela diretoria, cabendo ao eliminado apresentar recurso para a primeira Assembleia Geral, valendo até a decisão da mesma diretoria.

Art. 7. — Conforme as faltas que praticarem os socios ficam sujeitos a admoestação, multa e suspensão por 60 dias, todas essas penalidades serão aplicadas pela diretoria.

§ 1. — A suspensão não isenta, os socios do pagamento, durante ela, de suas mensalidades, e a multa será imposta como eventuais prejuizos materiais causados a sociedade.

#### Capitulo IV

##### Da Assembleia Geral, sua convocação e deliberações

Art. 8. — As Assembleias Gerais serão a ordinária e as extraordinárias.

§ 1. — A assembleia geral ordinária será realizada uma por ano para apresentar o relatório da diretoria e prestação de contas, tendo lugar no 1º domingo do mês de Julho do ano de 1951.

§ 2. — Nessa assembleia também será eleita e empossada a nova Diretoria.

§ 3. — As assembleias gerais extraordinárias serão realizadas mediante convocação da diretoria, do Conselho Fiscal, ou mediante pedido de dez (10) socios, sendo os objetos da deliberação antecipadamente declarados.

Art. 9. — As assembleias gerais serão convocadas pela imprensa e aviso fixado na sede social, com um prazo nunca inferior a dez (10) dias.

§ 1. — Se a primeira convocação não tiver numero legal, que será de um terço dos socios quites na época, a segunda realizar-se-á dentro do prazo de 8 dias fixado pela diretoria na assembleia anterior, com qualquer numero de socios.

Art. 10. — As assembleias serão presididas pelo respectivo presidente e na falta pelo substituto legal, com exclusão das que tratarem de assuntos referentes a diretoria ou aprovação de sua prestação de contas, quando o presidente será eleito pelos socios presentes exclusivamente para aquele fim.

Art. 11. — A ata da assembleia será lavrada em livros para esse fim rubricado pelo presidente, podendo a mesma ser assinada, depois de aprovada pelos socios presentes.

Art. 12. — O sócio que quizer se manifestar sobre qualquer assunto deverá pedir a palavra a quem estiver presidindo a assembleia, sendo vedado falar mais de duas vezes sobre o mesmo assunto, salvo aquele que deu motivo para a realização da respectiva assembleia.

Art. 13. — A eleição da diretoria, como todas as deliberações da assembleia serão tomadas por maioria de votos, sendo que, o presidente apenas poderá votar em caso de empate.

§ Único — O presidente designará os escrutinadores que serão escolhidos entre os socios presentes.

#### Capitulo V

##### Da Diretoria

Art. 14. — A Sociedade será administrada por uma diretoria eleita anualmente, no primeiro domingo do mês de Julho, em assembleia geral, composta dos seguintes membros:

- Presidente de Honra
- Presidente e vice-presidente
- Primeiro e segundo secretário
- Primeiro e segundo tesoureiro
- Um diretor esportivo, e
- Um Conselho Fiscal, composto de 3 membros.

Art. 15. — A diretoria se reunirá quinzenalmente ou quando para esse fim convocada pelo presidente ou maioria do conselho fiscal, para discussão de assuntos de interesse da sociedade.

Art. 16. — Vago qualquer cargo, será ele preenchido até a primeira assembleia geral ordinária pelo substituto legal.

Art. 17. — Compete a diretoria administrar a sociedade, elaborando normas de trabalho, resolver todos os assuntos que forem omissos nestes estatutos aos quais lhe compete fazer cumprir, determinar as diversões, nomear empregados e usar dos demais direitos especialmente determinações nestes estatutos.

§ Único — Compete ainda a diretoria organizar o relatório anual com todos os detalhes e esclarecimentos referentes a sua administração,

devendo o balanço ser apresentado a assembleia geral ordinária já com o parecer do conselho fiscal, cabendo-lhe ainda nomear os representantes da sociedade em qualquer festividades em que tomar parte.

Art. 18. — Ao presidente de honra compete, elevar fora ou dentro da Sociedade o bom nome da mesma.

Art. 19. — Ao presidente compete presidir também as reuniões da diretoria, votando somente em caso de empate; representar a sociedade ativa passivamente, em juise ou fora dele; autorizar as despesas aprovadas pela diretoria, rubricar e assinar atas e correspondências e conjuntamente com o tesoureiro assinar cheques e outros títulos.

Art. 20. — Em seus impedimentos e ausências será o presidente substituído pelo vice-presidente, que é seu substituto legal.

Art. 21. — Ao secretário em exercício compete lavar as atas, correspondência, organizar e ter sob sua guarda o arquivo, assinar a correspondência, comum, tais como convites, comunicações, anuncios, deixando de tudo cópia.

§ Único — O segundo secretário auxiliará o primeiro e será o seu substituto nos impedimentos ou ausências.

Art. 22. — O tesoureiro terá sob sua guarda os valores do clube, arrecadará suas rendas, fará a escrituração das mesmas, bem como pagar e escriturar a despeza pelo presidente, assinar recibos de qualquer espécie e, de acordo com o que determinar o presidente, depositar em estabelecimentos designados o dinheiro que tiver em seu poder, executadas as quantias para as despesas comuns.

§ Único — O segundo tesoureiro substituirá o primeiro em seus impedimentos ou ausências.

Art. 23. — Ao conselho fiscal compete a fiscalização geral da Sociedade, instruindo e dando conselhos ao presidente e demais membros da diretoria, examinar os livros em qualquer época, verificar a escrituração e situação da caixa, podendo pedir qualquer esclarecimento e dar parecer no relatório e balanço geral organizado pela Diretoria e tesoureiro, além das atribuições especiais conferidas em outros artigos destes estatutos.

Art. 24. — Compete ao Diretor esportivo: Dirigir a prática do esporte, nomear os seus ajudantes responsáveis, como capitães dos quadros e guarda esporte, zelar pelo bom desenvolvimento das seções esportivas e cuidar do respectivo material.

#### Capitulo VI

##### Disposições Gerais

Art. 25. — Em todos os assuntos omissos nestes estatutos determinará a diretoria, que submeterá seus atos ao referendado da primeira assembleia geral que se realizar.

Art. 26. A sociedade somente poderá ser dissolvida quando assim o determinar a assembleia geral extraordinária convocada para esse fim e com votação de dois terços de seus socios, ou quando tiver menos de 15 socios.

§ Único — A assembleia que dissolver a sociedade resolverá sobre o destino de seu patrimonio.

Art. 27. — Estes estatutos somente poderão ser modificados mediante aprovação de dois terços dos socios presentes à assembleia geral que para esse fim for convocada.

Art. 28. — Lidos discutidos e aprovados estes estatutos foram proclamados pelo presidente, lei fundamental da SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA «FAIXA AZUL», e serão publicados na imprensa para os devidos fins de direito.

Jaraguá do Sul, 31 de Outubro de 1950.

Presidente: *Emanuel Porto Machado*  
Secretário: *Mario Marcos Airoso*  
Tesoureiro: *Lauro Braga*

Reconheço verdadeira a firma supra de Emanuel Porto Machado, Mario Marcos Airoso e de Lauro Braga.

Jaraguá do Sul, 31 de Outubro de 1950.

Em test. HAS da verdade

*HILARIO ALIDIO SCHIOCHET*  
Escrevente

**Dr. Renato Walter**  
MÉDICO

CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

Com cursos de aperfeiçoamento no  
Rio de Janeiro - São Paulo e Buenos Aires.  
Doenças de Senhoras - Partos - Clínica  
Geral de Adultos e Crianças.  
consultório e Residência: — ao lado da Prefeitura Municipal.  
TELEFONE . 3  
Jaraguá do Sul — Sta. Catarina

# CORREIO DO POVO

Biblioteca Pública

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impressão na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.  
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXXI — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 12 de Novembro de 1950 — SANTA CATARINA — Nº. 1.617

## LOCAIS

**Aniversários:** Dia 5 transcorreu a data natalícia do sr. João Lyra, proprietário da Farmacia Lyra em Guarimir, na mesma data a srta Clemene Ferreira, e o sr. Erwino Merfegotto, industrial nesta praça.

Dia 6 aniversariou-se o sr. Otto Mey. Dia 7 a viúva Eva Buck.

Dia 8 a srta. Alzira Vinter filha do sr. Pedro Vinter.

Dia 10 festejou sua data natalícia a srta. Dona Edith Franco, prendada esposa do sr. Ney Franco, escrivão do Juízo desta Comarca. Na mesma data a srta. Asta Marquardt, esposa do sr. Heinz Marquardt, industrial e o menino Milton Albus.

Aniversaria-se dia 11 do corrente a Exma. Sra. D. Angaci S. Sousa, muito dinda professora da Escola Bompland e esposa do sr. Alcides Souza, alfaiate em Corupá.

Faz anos hoje o sr. Geraldo Meier.

Aniversaria-se amanhã a senhorita Camilla Isberner filha do sr. Gustavo Isberner, residente em Estrada Jaraguá Esquerdo. O garotinho Arão Paulo Pereira, filho do sr. Rodolfo Pereira, contador do Banco Inco nesta cidade, Ainda a senhorita Cecilia R. dos Santos, e Odete Motta, filha do sr. Tarcisio Motta.

Dia 15 passa a data natalícia do sr. Leopoldo Janssen. Pessoa de alto destaque na vida social e nos meios industrias do municipio.

Os votos de felicidades do "Correio do Povo".

Tambem aniversaria-se dia 15 o jovem Rolf Ehmke. Dia 16 transcorre o natalicio do sr. Reinoldo Rau, da exma. srta. Dna. Clara Peters, esposa do sr. José

Peters, industrial nesta cidade.

Antonio A. Schmitt, industrial. Francisco Oliveira e o sr. Reinoldo Köhler. Dia 17 passa data natalícia da exma. srta. Amanitina Müller Ellinger, esposa do sr. Frederico Ellinger, residente na cidade de Blumenau, Também a menina Teresinha, filha do sr. Leodoro Klein.

Ainda dia 17 a senhorita Helena Tondim, professora do Grupo Escolar Divina Providencia.

Dia 18 anos a senhorita Alba Bailoli, filha do sr. João Bailoni.

As senhoritas Waldivia Siedschlag e Cebila Wolf. Fazem anos ainda na mesma data a srta. Guilhermina Sattler, esposa do sr. Luls Sattler. A srta. Wanny Raduenz Weller, esposa do sr. Walter Weller, dentista nesta cidade. O jovem Artur Pedri, filho do sr. Julio Pedri.

A todos os aniversariantes o "Correio do Povo", deseja inúmeras felicidades.

**Casamentos:** Realizaram-se ontem na sala das audiencias os seguintes casamentos: Waldemiro Grahl com a srta. Hilda Fischer; Adhemar Seibel com a srta. Arnice Thomaselli; e Conrado Gascho com a srta. Elisabetha Mueller.

**Falecimento:** Faleceu repentinamente na madrugada do dia 6 de Novembro o sr. Lidio Marcos da Cunha, residente em Itapocuzinho.

A Família enlutada "Correio do Povo" envia sentidos pezames.

**ENFEITES** para bolos de todas as espécies V. S. encontrará na CASA REAL.

## ➔ Dia 25 de Novembro GRANDE BAILE SOCIAL

A Sociedade Esportiva AGUA VERDE, tem o máximo praxer de convidar todos os seus associados e Exmas. Familias, para um grandioso Baile que fará realizar dia 25 de Novembro no Salão Waldemar Rau, Estrada Nova.

O Baile será animado pelo famoso e conhecido JAZZ GADOTTI.

Agradece o comparecimento  
A DIRETORIA

## EDITAL

Imposto Territorial

De ordem do snr. Coletor, torno publico que no corrente mês de Novembro arrecada-se o imposto acima, reterente ao 2º semestre do corrente exercicio.

Os Contribuintes que não fizerem seus pagamentos no prazo, poderão satisfaze-lo no proximo mez de Dezembro com a multa de 20%.

Exgotados os supracitados prazos, serão extraidas as competentes certidões de dividas para ter logar a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Jaraguá do Sul, 6 de Novembro de 1950

LUCI HARNACK  
Escriva



O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A

## LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta! SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4

Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu tilhinho. É um produto dos Laboratórios Minancora — JOINVILLE —

Mais calorias do que leite:

Pudim Medeiros

NUTRITIVO EXCELENTE!

LEITE GERCA 50 CALORIAS

PUDIMS MEDEIROS 358 CALORIAS

INDÚSTRIAS GERAIS CASSIO MEDEIROS S.A. BLUMENAU - Sª CATARINA

## REGISTRO CIVIL

Irene P. Günther Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina Brasil.

Faz saber que compareçam no cartorio exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

Edital Nº. 2875, de 30-10-50  
Lodovico Holler e  
Olinda Zatelli

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Garibaldi, filho de Estephano Holler e de Anna Geringer.

Ela, brasileira, solteira, domestica, domiciliada e residente neste distrito, em Garibaldi, filha de Jacinto Zatelli e de Maria Kretz Zatelli.

Edital N.2.876, de 30-10-50  
Olegario Stingham e  
Tereza Scheuer

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, na Barra do Rio Cerro, filho de Lidio Stingham e de Clara Giovannella Stingham.

Ela, brasileira, solteira, domestica, domiciliada e residente neste distrito, em Jaraguá-alto, filha de Mathias Scheuer e de Maria Lescowicz Scheuer.

Edital N.2.877, de 31-10-50  
Theodoro Welter e  
Hilda Tietz

Ele, brasileiro, solteiro, operario, domiciliado e residente em Joinville, filho de José Welter e de Maria Welter.

Ela, brasileira, solteira, domestica, domiciliada e residente neste distrito, em Três Rios do Sul.

Edital N.2.878, de 31-10-50  
José da Guia Larocca e  
Odele Costa

Ele, brasileiro, desenhista, domiciliado e residente na cidade de Ponta Grossa, filho de Antonio Laroca Sobrinho e de Eponina Mathias Larocca.

Ela, brasileira, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta cidade, a Avenida Angelo Piazeria, filha de Gervasio Amancio da Costa e de Rosa Costa de Oliveira.

Edital N.2.879, de 31-10-50  
Alfons Priebe e  
Luzi Klemann

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Garibaldi, filho de Germano Priebe e de Emma Priebe.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cêro, filha de Ricardo Klemann e de Emilia Krüger Klemann.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si algum souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais

IRENE PEDRI GÜNTHER  
Oficial

IMPUREZAS DO SANGUE?  
ELIXIR DE NOGUEIRA  
AUX. TRAT. SÍFILIS

## Sociedade Esportiva GUARANI

ASSEMBLÉIA GERAL  
CONVOCAÇÃO

Convoca-se os senhores sócios para uma Assembléia Geral a realizar-se em 14 do corrente, as 19,30 horas, em sua sede social, no Salão Shon, afim de serem tomadas as deliberações seguintes:

- 1 — Prestação de contas da Diretoria;
- 2 — Eleição da nova Diretoria, para o período de 1950 a 1951!
- 3 — Assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 9 de Novembro de 1950.

Germano Schütze - Presidente

## Loja de Calçados

Rua Marechal Floriano, 43  
JARAGUÁ DO SUL

Recomenda: Calçados finos e simples por preço ao alcance de todos.

Compre seu sapato em Casa do Profissional, que será aconselhado conscienciosamente.

Consertos de calçados com presteza á preços módicos.

Tem grande quantidade de stok.  
➔ Visite a Casa de calçados de  
GUILHERME FINKBEINER.

## ✝ Agradecimento

Profundamente consternados comunicamos a todos parentes, amigos e conhecidos o falecimento de:

**Alvina Sacht Mielker**

ocorrido em 26 de Outubro com a idade de 75 anos 6 meses e 2 dias.

Agradecemos a todos que a acompanharam a sua última morada, enviaram flores e condolencias, bem como mui especialmente nossos agradecimentos ao Rev. Pastor Waidner, pelas palavras consoladoras proferidas no lar e cemitério.

Itapocuzinho, 31 de Outubro de 1950.

A familia enlutada



## O sabão Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

recomenda-se para hospitais, colégios, etc., pela sua qualidade desinfetante.

